



# SENADO FEDERAL

## EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar o **Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2017**, que *"Institui a Semana Nacional do Uso Consciente da Água."*

PARLAMENTARES	EMENDAS N°S
Senador Jayme Campos (DEM/MT)	002

**TOTAL DE EMENDAS: 1**





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador JAYME CAMPOS

**EMENDA N° - PLEN**  
(ao PLC nº 40, de 2017)

Acrescente-se ao art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2017, o seguinte parágrafo único:

“Art. 2º.....

*Parágrafo único.* Nos eventos a que se refere o *caput*, será dada especial atenção ao estímulo à criação e à divulgação de políticas públicas que busquem promover o uso racional da água.”

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 40, de 2017, institui a Semana Nacional do Uso Consciente da Água, a ser celebrada, anualmente, na semana que compreender o dia 22 de março, Dia Mundial da Água. A proposição, embora bastante simples, carrega imensa simbologia, tendo em vista a importância que os recursos hídricos têm para a humanidade e para o equilíbrio geral da vida no Planeta Terra. No Brasil, especificamente, o desflorestamento e o uso irracional do solo, além da poluição das massas de água, têm colocado na agenda pública a urgência de discussão do tema, ideia muito bem expressa na proposição em tela.

Para além da discussão e da conscientização, porém, é preciso caminhar na direção de propostas práticas e factíveis a serem transformadas em políticas públicas, com vistas a promover a proteção de nossos recursos hídricos. Nesse sentido, propomos que os eventos realizados na Semana da Água envolvam a discussão de políticas públicas com esse objetivo.

Sala das Sessões,

Senador JAYME CAMPOS